CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2015
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
1º SECRETÁRIO: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e duas horas, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Francisco Christóforo Júnior, 1º Secretário, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária de dois mil e quinze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei Complementar nº 09/2015, de autoria do Prefeito Municipal - Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - PREFIS e dá outras providências. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei Complementar nº 10/2015, de autoria do Prefeito Municipal - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do município de Garça (PGM). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezessete de agosto de dois mil e quinze.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

ADEMAR SALVADOR
Presidente "ad hoc"

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º Secretário

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário